



Plano de Transparência, Controle e Gestão para Ponta Grossa

“A busca pelo voto consciente e pela responsabilidade de partidos políticos e candidatos”



O “PLANO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL”

O que é?

Um termo de compromisso que elenca diversas ações relacionadas a transparência, controle e gestão, que foi apresentado para todos os candidatos a Prefeito Municipal.

Para que serve?

É uma ação que visa engajar candidatos a, se eleitos, desempenharem ações que visam a melhoria da eficiência do gasto público e dos serviços prestados à população.

Qual foi o prazo?

A entrega da carta em mãos aos candidatos: 19 de setembro de 2016

A devolução da carta será até 26 de setembro de 2016

Resultado?

A seguir o cidadão pode conferir quais foram os compromissos assumidos pelos candidatos a Prefeito em nosso Município.



PERFIL DOS CANDIDATOS



Nome: Aliel Machado Bark
Escolaridade: Ensino Superior Incompleto
Ocupação: Deputado



Nome: Marcelo Rangel Cruz de Oliveira
Escolaridade: Ensino Superior Completo
Ocupação: Prefeito



Nome: Julio Francisco Schimanski Kuller
Escolaridade: Ensino Superior Incompleto
Ocupação: Empresário



Nome: Sergio Luiz Gadini
Escolaridade: Ensino Superior Completo
Ocupação: Professor de Ensino Superior








Nome: Leandro Soares Machado
Escolaridade: Ensino Médio Completo
Ocupação: Outros

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral.



QUADRO RESUMO DO PERCENTUAL DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Total de propostas: Transparência – 22 Controle – 6 Gestão - 15						
	Área	Aliel Machado	Julio Kuller	Leandro S. Machado	Marcelo Rangel	Sergio L. Gadini
	Transparência	64%	82%	100%	92%	100%
	Controle	83%	83%	100%	88%	100%
	Gestão	80%	93%	100%	93%	100%

* O candidato Marcelo Rangel fez ressalvas em alguns itens apresentados.



TRANSPARÊNCIA

Item	Ação	Descrição
1	Portal da Transparência	Criar/Manter o portal de transparência em pleno funcionamento, cumprindo todas as exigências elencadas pelas legislações vigentes, quanto à transparência passiva e ativa.

Assumiram o compromisso:

  <p>Aiel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	

TRANSPARÊNCIA

Item	Ação	Descrição
2	Serviço de Informações Públicas	Criar/manter o Serviço de Informações Públicas, nos moldes do inc. I do art. 9º e art. 11 da Lei de Acesso a Informação (12.527/2011), que se responsabilizará pelo protocolo, triagem, destinação de pedidos de informação pública, divulgação das respostas aos seus requerentes e fiscalização do cumprimento dos prazos, funcionando também por meio da internet, com formulários simplificados para facilitar os pedidos de informação.

Assumiram o compromisso:

  <p>Aiel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	



TRANSPARÊNCIA

Item	Ação	Descrição
3	Digitalização, armazenamento e divulgação de procedimentos administrativos licitatórios	<p>Rever contrato para mudança da empresa de leilões eletrônicos.</p> <p>Determinar medidas para que os procedimentos licitatórios como um todo sejam disponibilizados na íntegra, desde o termo de referência/projeto básico, passando por orçamentos, pareceres, memorandos e solicitações, até a minuta do edital e contrato, por via eletrônica, com a antecedência que a complexidade do certame requerer, conforme legislação vigente.</p> <p>A lista de licitações, já na tela inicial, trará um extrato com as informações básicas do procedimento - como objeto, valor, data certame, dentre outras.</p> <p>A digitalização e atualização de todo procedimento deverá permitir também a realização de listagens por critérios como: órgão de origem; número do edital; modalidade; objeto; faixas de preços contratados; contrato; aditivos; data de entrega/execução; empenhos.</p>

Assumiram o compromisso:

  <p>Aiel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	

TRANSPARÊNCIA

Item	Ação	Descrição
4	Informações de aplicação dos recursos públicos	<p>Disponibilizar em linguagem acessível a população em geral, TODAS as informações referentes a aplicação dos recursos públicos. A referida publicidade se fará de modo diário e em tempo real, em página eletrônica da Prefeitura Municipal, sendo que o cidadão, para ter acesso a tais informações, não necessitará de chaves ou cadastramentos prévios.</p> <p>Eventuais informações adicionais sobre recursos públicos, tais como arrecadação e aplicação, serão fornecidas, a quem solicitar, mediante requerimento, escrito ou verbal, no prazo em conformidade com o artigo 11 da Lei 12527/2011 (LAI).</p> <p>Manter as condições de acesso a qualquer interessado de modo a permitir o acompanhamento dos atos de gestão pública, nas diversas secretárias e órgãos municipais.</p>

Assumiram o compromisso:

  <p>Aiel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	

TRANSPARÊNCIA

Item	Ação	Descrição
5	Informações sobre Obtenção de Recursos Públicos	<ul style="list-style-type: none"> - Tornar público, por via eletrônica, relatórios diários das fontes de recursos recebidos pelo executivo. - Facilitar o acesso aos dados gerenciais dos recursos arrecadados a toda sociedade (imprensa, partidos políticos, observatório social, dentre outros). - Divulgar, mensalmente e por meio eletrônico, lista contendo os nomes dos devedores da Fazenda Pública Municipal (conforme art. 198 § 3º Inc. II do Código Tributário Nacional Brasileiro), com os respectivos valores inscritos em dívida ativa, mensalmente. - Criar corpo funcional próprio para a área de tributação, com designação de Auditores Fiscais Municipais concursados, para a finalidade exclusiva de atuação na área tributária, com legislação específica.

Assumiram o compromisso:

  <p>Aliel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	<p>*Ressalva, substituição do termo diário pelo termo periódico, por questões técnicas.</p>

TRANSPARÊNCIA

Item	Ação	Descrição
6	Publicitação da execução dos contratos	Tornar públicas, pela via eletrônica, <u>as datas e locais de entrega dos produtos</u> licitados, para que estejam disponíveis para o acompanhamento da sociedade em geral. Criar mecanismos de fiscalização a fim de garantir que tanto a entrega do produto, como a execução do serviço objeto do processo licitatório, sejam feitas com observância estrita nas especificações do edital e contratos firmados com a administração pública, inclusive, tornar público, pela via eletrônica, os relatórios de fiscalização produzidos por fiscais de contrato. (Lei 8666/93 art. 67)

Assumiram o compromisso:

  <p>Aiel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	<p>*Ressalva, retirar o termo previamente por questões técnicas e de segurança</p>

TRANSPARÊNCIA

Item	Ação	Descrição
7	Transmissão e resultados de certames	Efetivar a transmissão, ao vivo, via internet, dos certames licitatórios, por meio do Portal da Transparência. Tornar disponíveis, por via eletrônica, todas as atas relativas aos processos licitatórios, contendo o CNPJ, nome da empresa, nome do representante de todas que compareceram ao certame, assim como os demais atos praticados no mesmo.

Assumiram o compromisso:

  <p>Aiel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	

TRANSPARÊNCIA

Item	Ação	Descrição
8	Pagamentos	<p>Apresentar, em tempo real, de forma discriminada, pela via eletrônica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - as despesas relativas aos empenhos mensais; - os extratos das contas bancárias municipais, nos quais constem as movimentações financeiras de cada conta pública, bem como sua situação em tempo real; - as notas fiscais referentes aos empenhos liquidados; - regulamentar e implementar sistemas de pagamentos que respeitem a ordem cronológica dos empenhos, baseado na efetiva entrega dos produtos, obras, e ou serviços. Este dispositivo deverá estar disponível em tempo real na página oficial da prefeitura na web.

Assumiram o compromisso:

  <p>Aiel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	<p>*Ressalva, a Prefeitura cumprirá o que determina a legislação pertinente.</p>

TRANSPARÊNCIA

Item	Ação	Descrição
9	Projetos de Obras Públicas	Disponibilizar, em seus respectivos endereços na internet, todos os projetos de obras em andamento e os concluídos pelas Secretarias, autarquias e empresas públicas ou empresas privadas contratadas pelo Município. Estes projetos também deverão ser apresentados em relatórios divulgados anualmente, em que se especificarão os objetivos, valores, execução e resultados de todos os projetos.

Assumiram o compromisso:

  <p>Aiel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	

TRANSPARÊNCIA

Item	Ação	Descrição
10	Placas informativas de obras públicas	<p>Identificar as obras públicas, realizadas total ou parcialmente com dinheiro público municipal, por meio de placas em que constarão as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • especificação da obra; • nome e CNPJ da empresa construtora; • cronograma da obra; • nome e contato do responsável técnico; • nome e contato do fiscal da obra; • aditivos firmados (prazo/valor); e • prorrogação do contrato (quando ocorrer).

Assumiram o compromisso:

  <p>Aiel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	

TRANSPARÊNCIA

Item	Ação	Descrição
11	Fiscalização de Obras	Disponibilizar eletronicamente no site da Prefeitura, todos os relatórios das obras e serviços públicos executados, nos quais conste o local da realização, quem a executou, assim como a identificação do servidor responsável pela fiscalização, (art. 67 da Lei 8666/93)

Assumiram o compromisso:

  <p>Aiel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	

TRANSPARÊNCIA

Item	Ação	Descrição
12	Conselho Municipal de Transparência e Controle Social	<p>Propor projeto de lei para a implantação do conselho municipal de transparência e controle social, inclusive prevendo disponibilização de recursos para suporte humano e físico ao desenvolvimento de seus trabalhos.</p> <p>Tal Conselho terá atribuições consultivas e deliberativas e auxiliará na criação e implantação de uma Política Pública Municipal de Transparência e Controle Social, que se pautará por critérios objetivos para melhorar a eficiência do gasto, com base em indicadores, estudos, pesquisas e diagnósticos, para verificar cumprimento de metas e os resultados obtidos pela gestão dos recursos públicos.</p>

Assumiram o compromisso:

  <p>Aiel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	<p>*Ressalva, em caso de reeleição, a Prefeitura estará criando o conselho de desenvolvimento econômico e social, que terá entre outras atribuições, no bojo atenderá as indicadas no item 12.</p>

TRANSPARÊNCIA

Item	Ação	Descrição
13	Divulgação dos Atos Normativos, Leis, Projetos de Lei do Poder Executivo	<p>Disponibilizar, toda legislação municipal (Lei Orgânica Municipal compilada, emendas à LOM, Leis Complementar, Leis Ordinárias, Decretos, Portarias, Resoluções, ordens de serviços, etc.) expedidas pelo Prefeito e demais agentes administrativos, com ferramentas de busca que permitam a localização rápida e intuitiva de cada norma.</p> <p>Tornar/Manter públicos, por via eletrônica, os projetos de Lei com os respectivos documentos inerentes, concomitantemente ao seu envio para Câmara de Vereadores.</p> <p>Permitir acesso aos informações públicas por meio de ferramentas de busca, de forma simples, intuitiva e rápida.</p> <p>Implantar uma ferramenta de busca no Diário Oficial do Município quando este estiver disponibilizado na internet.</p>

Assumiram o compromisso:

  <p>Aiel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	

TRANSPARÊNCIA

Item	Ação	Descrição
14	Agentes públicos	<p>Divulgar, em tempo real, informações gerais de todos aqueles que exercem funções públicas, sejam estes cargos efetivos, funções de confiança, em comissão ou empregos públicos. Tais informações se referirão à: qualificação; lotação; atribuições; remuneração; penalidades; justificativa de nomeação aos cargos comissionados; e, tempo de serviço.</p> <p>Além disso, todos os órgãos da Administração Direta e Indireta que ainda não possuem o sistema de ponto digital o implantarão e as informações deste sistema serão fornecidas em relatórios divulgados nos sites públicos dos respectivos órgãos.</p> <p>Divulgar as horas extras, diárias e as ajudas de custo recebidas por todos os agentes públicos, assim como a devolução de recursos excedentes de diárias não gastas; em qualquer dos casos dar publicidade com justificativa que as autorizou.</p> <p>Por fim, conferir a qualquer entidade/cidadão interessado autorização para que verifique, quando entender conveniente, o cartão ponto de todos os agentes públicos lotados no Município bem como outras informações, junto ao setor de Recursos Humanos.</p>

Assumiram o compromisso:

  <p>Aiel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	<p>*Ressalva, em razão questões técnicas, disponibilizará periodicamente e não em tempo real.</p>

TRANSPARÊNCIA

Item	Ação	Descrição
15	Cargos Comissionados	Apresentar no portal da transparência a listagem, qualificação, experiência anterior e lotação dos titulares de cargos comissionados, com as respectivas justificativas da contratação.

Assumiram o compromisso:

  <p>Aiel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	

TRANSPARÊNCIA

Item	Ação	Descrição
16	Apresentação do Observatório Social	<p>Possibilitar e incentivar que todos os agentes públicos participem de reuniões com a diretoria do Observatório Social de Ponta Grossa, que deverão ocorrer no primeiro trimestre de 2017, em horário de expediente, a fim de que possam compreender o trabalho do mesmo.</p> <p>Para concentrar e facilitar a forma de abordagem dos temas inerentes aos trabalhos desenvolvidos, o formato quanto ao local, data e horários, poderão ser acordados entre as partes.</p>

Assumiram o compromisso:

  <p>Aiel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	

TRANSPARÊNCIA

Item	Ação	Descrição
17	Cadastro de empresas inidôneas ou suspensas de licitar	Divulgar no site da Prefeitura Municipal, cadastro de todas as empresas declaradas inidôneas ou suspensas de participar de licitações. Manter atualizado sobredito cadastro com as declarações dos órgãos do próprio Município e com as informações já disponibilizadas pelos Tribunais de Contas do Estado e da União, pelas prefeituras e governos dos Estados e pelo Governo Federal.





Assumiram o compromisso:

  <p>Aiel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	

TRANSPARÊNCIA

Item	Ação	Descrição
18	Divulgação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB	<p>Divulgar o IDEB de cada unidade escolar do Município, no site da Prefeitura e em placas expositivas em cada unidade escolar que demonstre a nota média municipal, estadual e nacional, comparado ao da unidade escolar.</p> <p>Enviar a informação acima elencada ao Conselho Municipal de Educação e Associação de Pais e Mestres, de maneira didática e autoexplicativa, com o objetivo de informar aos pais e alunos a qualidade de cada escola municipal e viabilizar o envolvimento social para superação dos desafios educacionais.</p>

Assumiram o compromisso:

  <p>Aiel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	<p>*Ressalva, tal exigência e atribuição cabem ao Legislativo.</p>

TRANSPARÊNCIA

Item	Ação	Descrição
19	Publicidade	Utilizar os meios de comunicação com propagandas que sejam apenas do interesse público, tais como campanhas na área da saúde, educação, ou outros temas que sejam imprescindíveis ao conhecimento público, abstendo-se de fazer campanhas publicitárias com o intuito de promover a gestão municipal.

Assumiram o compromisso:

  <p>Aiel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	<p>*Ressalva, a Prefeitura cumprirá o que determina a legislação federal.</p>

TRANSPARÊNCIA

Item	Ação	Descrição
20	Lei de Acesso a Informação	Capacitar todos os agentes públicos acerca da Lei de Acesso a Informação, instruindo-os a prestar de forma rápida, polida e eficiente todas as informações solicitadas pelos cidadãos.

Assumiram o compromisso:

  <p>Aiel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	

TRANSPARÊNCIA

Item	Ação	Descrição
21	Inventário do Patrimônio Público	<p>Manter atualizado, anualmente, inventário do patrimônio público municipal, disponibilizando-o, de forma eletrônica, no Portal de Transparência, até o primeiro bimestre do ano subsequente.</p> <p>Publicar anualmente e manter atualizadas as informações sobre o uso dos prédios públicos e seu estado de conservação.</p> <p>Publicar e manter atualizada lista com todos os aluguéis pagos pelo Município.</p>

Assumiram o compromisso:

  <p>Aiel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	

TRANSPARÊNCIA

Item	Ação	Descrição
22	Código de ética	Adotar código de ética para os agentes públicos municipais visando a eficiência e qualidade na prestação de serviços, assim como a integridade na conduta profissional. Criar/Manter o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, em espaço físico, nos termos das legislações vigentes, em especial aos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal 328/2013.

Assumiram o compromisso:

  <p>Aiel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	

CONTROLE

Item	Ação	Descrição
1	Controladoria Geral do Município	<p>Nomear Controlador-Geral do Município com base em lista composta exclusivamente por agentes públicos efetivos do Município, cuja seleção deve se dar por meio de critérios técnicos e de mérito profissional, e sem filiação partidária. O exercício da função se dará pelo período de quatro anos – sendo seu mandato coincidente com os dois anos finais de uma gestão e os dois anos iniciais da próxima gestão, ou pela vigência do Plano Plurianual (critério a ser definido pelo futuro gestor).</p> <p>Atuar no sentido de adequar as atividades da Secretaria de Controle Interno às exigências do Tribunal de Contas, inclusive com o quadro funcional previsto em lei, responsabilizando-a: pelo controle interno e externo da máquina pública, tais como: Prefeitura, autarquias, Instituições Conveniados e demais parceiros; regulamentação da lei anticorrupção e implantar e gerir Programa de Compliance.</p>

Assumiram o compromisso:

  <p>Aiel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	<p>*Ressalva, a Prefeitura obedecerá a legislação vigente sobre a matéria.</p>

CONTROLE

Item	Ação	Descrição
2	Relatórios sobre irregularidades investigadas	Elaborar e divulgar relatórios anuais sobre todos os procedimentos realizados pela Controladoria, Comissão de Inquérito, Comissão de Sindicância ou Corregedoria-Geral do Município e os indicadores de eficiência daí resultantes.

Assumiram o compromisso:

  <p>Aiel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	

CONTROLE

Item	Ação	Descrição
3	Ouvidoria-Geral do Município	<p>A Ouvidoria do Município, com o objetivo de efetivar o previsto no art. 37, § 3º, inciso I da Constituição Federal, e que terá a atribuição de receber todas as reclamações, sugestões, críticas e requerimentos dos cidadãos, encaminhá-los ao setor competente e cobrar, de tais setores, as respostas no prazo legal, ficando estipulado que:</p> <p>a) Em tempo real, a Ouvidoria deverá divulgar, em espaço próprio, em seu endereço eletrônico, todas as reclamações protocoladas.</p> <p>b) A ouvidoria deverá publicar, bimestralmente, o relatório de todas as reclamações protocoladas, discriminando as secretarias, os serviços ou os atos e decisões que geraram reclamações, as respostas dadas, as medidas tomadas e os prazos em que se deram as respostas.</p>

Assumiram o compromisso:

  <p>Aiel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	<p>*Ressalva, substituição do termo bimestralmente por periodicamente, por questões técnicas.</p>

CONTROLE

Item	Ação	Descrição
4	Dar efetividade às penalidades aplicadas as empresas por descumprimento de contratos e aos agentes	Aplicar na forma da lei e com efetividade, as penalidades previstas nas leis que tratam de licitações e contratos em âmbito federal, estadual e municipal, nos casos em que cláusulas contratuais forem desrespeitadas pelas concessionárias de serviços públicos ou fornecedores dos órgãos públicos municipais. Da mesma forma, será dada efetividade às ações que visam responsabilizar e buscar ressarcimento junto a agentes públicos que praticam atos lesivos ao patrimônio público.











Assumiram o compromisso:

  <p>Aiel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	

CONTROLE

Item	Ação	Descrição
5	Nomeação para cargos de confiança	<p>Não nomear para cargos comissionados agentes públicos ou outros cidadãos que sejam réus em ações criminais ou de improbidade administrativa em segunda instância.</p> <p>Também não nomear para cargos comissionados agentes públicos ou demais cidadãos que tenham grau de parentesco até <u>terceiro grau</u> com a autoridade nomeante ou com agente público da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.</p> <p>Apresentar a listagem, qualificação e lotação dos titulares de cargos comissionados, com as respectivas justificadas da necessidade, com atualização periódica que deva estar disponível no site do município.</p> <p>Manter cadastro atualizado no site do município de cada funcionário em exercício, em que conste o local da prestação do serviço, horário do expediente e descrição das funções a serem desempenhadas.</p>

Assumiram o compromisso:

  <p>Aiel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	<p>*Ressalva, com exceção dos casos permitidos pela legislação e jurisprudência da matéria.</p>

CONTROLE

Item	Ação	Descrição
6	Conselhos Municipais	<p>Promover capacitação aos membros dos Conselhos Municipais para o exercício de suas funções, além de fornecer a estrutura física necessária para o desempenho das atividades, como nas áreas jurídicas e contábil, por agentes públicos efetivos dos quadros do Poder Público Municipal.</p> <p>Abrir editais convocando a comunidade local quando da composição dos Conselhos Municipais, em tempo hábil, que permita a organização de interessados.</p>

Assumiram o compromisso:

  <p>Aiel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	

GESTÃO

Item	Ação	Descrição
1	Qualidade no serviço público prestado	<p>Criar área de Organização e Métodos (Gestão) a fim de otimizar o trabalho dos agentes públicos, centralizando as práticas e padrões administrativos.</p> <p>Buscar a implantação das ações do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GesPública (Decreto 5.378/2005), que oferece gratuitamente para download as Ferramentas para elaboração da Carta de Serviços ao Cidadão; Metodologia de Mapeamento e Simplificação de Processos; Manual para criação de Indicadores de Desempenho; Instrumento de Avaliação da Gestão Pública e Instrumento Padrão de Pesquisa de Satisfação.</p> <p>Implantar plano de capacitação e atualização para todos os agentes públicos.</p> <p>Primar pela organização do quadro pessoal dos funcionários públicos municipais, de forma que todos desenvolvam suas funções nos termos dos quais foram aprovados em Concurso Público, evitando, dessa forma, desvios de função.</p> <p>Implantar as normas da ABNT 35, com vistas a certificação da ISO 18091.</p>

Assumiram o compromisso:

  <p>Aiel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	

GESTÃO

Item	Ação	Descrição
2	Departamento de Preço	<p>Criar um Departamento de Formação de Preços (a exemplo do SICAF), responsável pela coordenação e fiscalização da formação de preço máximo e unitário de todos os produtos, serviços e obras a serem licitados pela Administração Pública Municipal.</p> <p>Este departamento ficará responsável pela criação e divulgação do Banco Municipal de Preços, que trará valores brutos e unitários de todas as compras realizadas pelo Município.</p>

Assumiram o compromisso:

  <p>Aiel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	

GESTÃO

Item	Ação	Descrição
3	Parecer técnico do órgão solicitante sobre os editais de licitação	Encaminhar as minutas dos editais de licitações desenvolvidas pelo setor competente para exame do órgão solicitante do objeto a ser contratado no intuito de verificar se atende aos padrões técnicos de custo, qualidade e fiscalização.

Assumiram o compromisso:

  <p>Aiel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	<p>*Ressalva, a Prefeitura atenderá o que determina a legislação neste requisito.</p>

GESTÃO

Item	Ação	Descrição
4	Termo de referência dos editais licitatórios	Instituir como obrigatório no Município, os termos de referência dos pregões (presenciais e eletrônicos), que serão utilizados como verdadeiros instrumentos de eficiência na formação de seus respectivos procedimentos licitatórios. Para tanto, possuirão, obrigatoriamente: informações detalhadas do objeto a ser licitado; planilhas de custos de acordo com o preço de mercado; estratégias de suprimento; definição de métodos de julgamento; cronograma de execução do contrato; e, deveres do contratado e do contratante em relação a execução físico-financeira do contrato.

Assumiram o compromisso:

  <p>Aliel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	<p>*Ressalva, a Prefeitura atenderá o que determina a Lei das Licitações, no que tange ao item em questão.</p>

GESTÃO

Item	Ação	Descrição
5	Precauções nas Terceirizações de Obras e Serviços	<p>Com vistas a limitar a exposição do Município em ações trabalhistas decorrentes de contratações terceirizadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • restringi-las as atividades-meio; • exigir, em edital, todas as provisões de custos com encargos sociais trabalhistas; • exigir seguro ou caução real da contratada para garantir eventual inadimplemento dos direitos trabalhistas, levantados após a prescrição de direitos; • fiscalizar mensalmente o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas referente à mão de obra utilizada e vincular o repasse mensal do serviço ao cumprimento destes encargos; • estipular em contrato a possibilidade da Administração descontar do repasse dos valores contratados quando houver falha no cumprimento das obrigações pela contratada; • não ocorrendo a regularização no prazo concedido, a promover a rescisão unilateral da prestação de serviços.

Assumiram o compromisso:

  <p>Aiel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	

GESTÃO

Item	Ação	Descrição
6	Programa de Metas e Contrato de Gestão	Adotar o modelo de contrato de gestão, nos moldes do art. 37, § 8º da Constituição Federal, para facilitar o cumprimento das metas e aferição de resultados nas diversas secretarias e órgãos da administração direta e indireta.

Assumiram o compromisso:

  <p>Aiel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	

GESTÃO

Item	Ação	Descrição
7	Estudo técnico do Departamento de compras	<p>- realizar um Estudo Técnico para avaliar as dificuldades e deficiências do setor de compras e gestão de contratos, incluindo a área de fiscalização.</p> <ul style="list-style-type: none"> • elaborar uma proposta de reestruturação e fortalecimento para as áreas, de COMPRAS, RECEBIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO, tanto do ponto de vista pessoal quanto de infraestrutura(central de compras e recebimentos) • investir continuamente em qualificação dos agentes públicos municipais e na busca de indicadores para aferição de resultados. • Tornar possível a participação de profissionais e empresas qualificadas na elaboração de projetos, orçamentos, cronogramas e execução de obras e prestação de serviços públicos, em todas as áreas da administração municipal.

Assumiram o compromisso:

  <p>Aliel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	

GESTÃO

Item	Ação	Descrição
8	Capacitação da população para o controle social	Criar um grupo de trabalho, formado por agentes públicos das Secretarias de Administração, Fazenda, Educação e Planejamento, para capacitar permanentemente a sociedade no exercício do Controle Social e Educação Fiscal, por meio de cursos, palestras, cartilhas e manuais.

Assumiram o compromisso:

  <p>Aiel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	

GESTÃO

Item	Ação	Descrição
9	Programa Compra Ponta Grossa	Adotar o Programa Compras Governamentais, desenvolvido pelo SEBRAE, em parceria com a Prefeitura Municipal, outros parceiros, e comitê de implantação da Lei da Geral de Micro e Pequena Empresa, que tem como finalidade promover a capacitação das empresas locais e incentivá-las a participar dos processos de compras públicas.

Assumiram o compromisso:

  <p>Aiel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	

GESTÃO

Item	Ação	Descrição
10	Departamento Municipal de Compras	<p>Criar/Manter o departamento que centralizará o procedimento de aquisições públicas, formado por profissionais experientes, concursados, com plano de carreira, que terá a responsabilidade de organizar o plano anual de compras, ou seja, a pesquisa, a compra, o recebimento, a distribuição e o controle de estoques, cuja atuação visa profissionalizar os agentes e livrar sua atuação de interesses/interferências contrárias aos interesses públicos.</p> <p>Criação de Manual para orientar quanto as especificações dos matérias/equipamentos que por ventura pretende se adquirir, mediante instrução normativa.</p> <p>Determinar medidas para que os editais dos processos licitatórios sejam disponibilizados na íntegra por via eletrônica, com a antecedência que a complexidade do certame requerer, não podendo em qualquer caso tal prazo ser inferior a 20 dias,</p>

Assumiram o compromisso:

  <p>Aliel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>*Ressalva, a prefeitura cumprirá o que determina a legislação, evitando a majoração da burocratização.</p> </div>

GESTÃO

Item	Ação	Descrição
10	Departamento Municipal de Compras	<p>Tornar disponíveis por vias eletrônicas no site do Município todas as atas e certidões relativas aos processos licitatórios, bem como toda a documentação de habilitação das empresas participantes dos certames.</p> <p>Tornar público pela via eletrônica as datas e locais de entrega dos produtos licitados, com antecedência mínima de 48 horas para que seja possível o acompanhamento pela sociedade em geral.</p> <p>Criar mecanismos e banco de dados para que o produto ou serviço licitado seja por preço compatível com aqueles praticados no mercado.</p> <p>Criar mecanismos de fiscalização afim de garantir que tanto a entrega do produto bem como a execução do serviço objeto do processo licitatório, sejam feitas com observância estrita nas especificações do edital e contrato firmados com administração pública.</p>

Assumiram o compromisso:

  <p>Aiel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	<p>*Ressalva, a prefeitura cumprirá o que determina a legislação, evitando a majoração da burocratização.</p>

GESTÃO

Item	Ação	Descrição
11	Almoxarifado Central	Implantar um controle do estoque informatizado que divulgará em tempo real, no Portal da Transparência, para o acesso a qualquer interessado, os produtos que entrarem e saírem, as requisições dos órgãos públicos, os produtos que forem descartados (com justificativa do responsável pelo descarte) e os usuários finais. Concomitantemente a isso, a Prefeitura de fará um Estudo de Viabilidade de Implantação de um Almoxarifado Central e/ou da melhor forma de organizar o setor.

Assumiram o compromisso:

  <p>Aiel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	<p>*Ressalva, substituição do termo de tempo real por periodicamente, em razão de questão técnicas.</p>

GESTÃO

Item	Ação	Descrição
12	Frota Municipal	<p>Implantar um sistema de monitoramento da frota municipal, que possibilite a fiscalização de todas as distâncias percorridas, do consumo de combustíveis e demais gastos inerentes aos veículos e maquinários, mantendo-se horímetros e velocímetros em perfeito estado de funcionamento, para que tais controles sejam viáveis; assim como disponibilizar as despesas com a manutenção individual de cada veículo, no Portal de Transparência.</p> <p>Implantar e disponibilizar o controle eletrônico da frota municipal, com implantação de GPS em todos os veículos a serviço do município, mantendo cadastro individualizado de cada veículo, de modo a se tornar possível a verificação de sua localização, bem como os custos de cada unidade da frota, com informações a cerca do consumo e gastos com manutenção.</p>

Assumiram o compromisso:

  <p>Aliel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	

GESTÃO

Item	Ação	Descrição
13	Grupo Consultivo da Implantação do Plano de Transparência e Controle Social	Comprometer-se a nomear uma Comissão de Implantação do Plano de Transparência e Controle Social, composto por representantes da prefeitura, da sociedade civil e de instituições de ensino superior que será responsável por detalhar o plano, estabelecer cronogramas, acompanhar a implantação das propostas e fiscalização da sua execução.

Assumiram o compromisso:

  <p>Aiel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	

GESTÃO

Item	Ação	Descrição
14	Plano Municipal de Educação Fiscal	<p>Regulamentar e integrar no calendário curricular das Escolas Municipais a disciplina de “Educação Fiscal”. Implantar nas escolas municipais o Programa Nacional de Educação Fiscal, bem como apoiar todas as atividades do programa, baseadas em portarias do ministério da Educação e da Fazenda, que forem realizadas no Município.</p> <p>Incentivar concursos de redação e de monografias de nível médio e superior, que visem aperfeiçoar a gestão pública municipal em todos os sentidos, especialmente na aplicação correta dos recursos públicos e na obtenção de resultados.</p>

Assumiram o compromisso:

  <p>Aiel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	

GESTÃO

Item	Ação	Descrição
15	Compromissos Gerais	<p>Nomear interlocutor em caráter permanente para gerenciar e monitorar a presente carta.</p> <p>Cumprir as metas fiscais: implantar sistema para acompanhamento e monitoramento que permita visualizar o cumprimento de todas as metas fiscais e estabelecidas na LDO e LOA com orçamento anual.</p> <p>Compromisso com a utilização e manutenção adequada das estruturas, edificações e equipamentos públicos, propiciando condições adequadas de segurança aos cidadãos.</p>

Assumiram o compromisso:

  <p>Aiel Machado</p>	  <p>Leandro S. Machado</p>	  <p>Sergio L. Gadini</p>
  <p>Julio Kuller</p>	  <p>Marcelo Rangel</p>	

Agora Eleitor (a), a responsabilidade está em suas mãos:

CHECK-LIST VOTO CONSCIENTE

1 - Conhecer o histórico

Formação: O candidato tem capacidade técnica para assumir ao cargo?

Histórico profissional: O candidato tem moralidade profissional?

Histórico político: Se já eleito, foi competente em seu cargo?
Mudou de partido recentemente?



2 - Avaliar se tem capacidade

Experiência:

Qual a experiência social do candidato?
Se já eleito, o que fez pelo bem comum?

Conhecimento na área:

O Candidato participa ou participou de alguma atividade na sociedade?

Ficha limpa: Tem pendências jurídicas?



VOTE BEM
CONFIRME
QUE VOCÊ É
CONSCIENTE

**EU VOTO PELO FIM DA
CORRUPÇÃO. E VOCÊ?**

➔ votbem.org.br

